



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 30 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ MARTINS DOS SANTOS, MAT. 96**, CPF 028.***.***-90, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Diretora Adjunta, lotada na Secretaria de **Educação, Escola Municipal João Paulo II**, para exercer suas funções laborais na Função de **Diretora Adjunta**.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença sem vencimentos a pedido da servidora pública do cargo de provimento efetivo.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 31, inciso I, c/c art. 32, ambos da Lei 41/91, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora GEORGIA MILENA MARIBONDO FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2.***.547 e CPF nº 009.***.***-79 (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA SSA-ANS-501.2.1, licença sem vencimentos para tratar de assuntos pessoais pelo prazo de dois anos consecutivos.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à 13 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THALYNNE ROCHA OLIVEIRA LIRA, MAT. 96**, CPF 102.***.***-03, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Arquiteta e Urbanista, lotada na Secretaria de **Receita, Transparência e Transformação Digital**, para exercer suas funções laborais **de cargo provimento em Comissão Coordenador DAE-1.no Programa Minha Casa de Papel Passado (Lei 996/2023)**.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

¹ Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura de Bananeiras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 30 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI

Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS

Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 30/10/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161